



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

**PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO  
ACORDO DE  
COOPERAÇÃO  
TÉCNICA  
MC/CNJ/DATAPREV  
Nº 001/2020**

PROCESSO Nº 00742.011058/2020-57

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, doravante denominado **MC**, com sede na Esplanada dos Ministérios — Bloco A, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.526.783/0001-65, neste ato representado por seu Ministro de Estado, **JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**, brasileiro, CPF nº 819.684.424-72, domiciliado em Brasília/DF, e do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, doravante denominado **CNJ**, com sede no SAF SUL — Quadra 2 — Blocos E e F, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.421.906/0001-29, neste ato representado por seu Presidente, Ministro **LUIZ FUX**, brasileiro, CPF nº 387.106.767-91, domiciliado em Brasília/DF, e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA**, doravante denominada **DATAPREV**, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco E e F, Via L2 Sul, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.422.253/0001-01, neste ato representada por seu Presidente, **GUSTAVO HENRIQUE RIGODANZO CANUTO**, brasileiro, CPF nº 004.666.489-01, domiciliado em Brasília/DF, doravante denominados Partícipes, no exercício das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 87, parágrafo único, inciso 1, da Constituição Federal; o art. 69 do Regimento Interno do CNJ, aprovado pela Resolução nº 67, de 3 de março de 2009, e o art. 18 do Anexo ao Decreto nº 7.151, de 9 de abril de 2010, que aprovou o Estatuto Social da DATAPREV, RESOLVEM celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA MC/CNJ/DATAPREV Nº 001/2020**, tendo em vista o que consta do Processo nº 00742.011058/2020-57 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e da Portaria MDS nº 10, de 30 de janeiro de 2012, e da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica até 31 de dezembro de 2021, renovável, através de outros Termos Aditivos, conforme estabelecido na Cláusula Oitava do instrumento original.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Ministério da Cidadania deverá publicar extrato do presente Termo na imprensa oficial, conforme disciplinado no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os Partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelos representantes dos Partícipes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Ministro de Estado da Cidadania

**LUIZ FUX**  
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

**GUSTAVO HENRIQUE RIGODANZO CANUTO**  
Presidente da Dataprev



Documento assinado eletronicamente por **João Inácio Ribeiro Roma Neto, Ministro de Estado da Cidadania**, em 29/04/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO HENRIQUE RIGODANZO CANUTO, Usuário Externo**, em 29/04/2021, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fux, Usuário Externo**, em 30/04/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **10072604** e o código CRC **5C45250C**.



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

<b>PLANO DE TRABALHO</b>			
<b>I. IDENTIFICAÇÃO</b>			
<b>PARTÍCIPE 1: Ministério da Cidadania</b>		<b>CNPJ: 05.526.783/0001-65</b>	
<b>Endereço:</b> Eixo Monumental, Esplanada dos Ministérios - Bloco A, 8º andar			
<b>Cidade:</b> Brasília	<b>UF:</b> DF	<b>CEP:</b> 70050-902	
<b>Nome do Responsável:</b> João Inácio Ribeiro Roma Neto			
<b>CPF:</b> 819.684.424-72		<b>Cargo:</b> Ministro de Estado	
<b>PARTÍCIPE 2: Conselho Nacional de Justiça</b>			
<b>CNPJ:</b> 07.421.906/0001-29			
<b>Endereço:</b> SAF Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F			
<b>Cidade:</b> Brasília	<b>UF:</b> DF	<b>CEP:</b> 70070-600	
<b>Nome do Responsável:</b> Luiz Fux			
<b>CPF:</b> 387.106.767-91		<b>Cargo:</b> Presidente	
<b>PARTÍCIPE 3: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev</b>			
<b>CNPJ:</b> 42.422.253/0001-01			
<b>Endereço:</b> Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco E e F, Via L2 Sul			
<b>Cidade:</b> Brasília	<b>UF:</b> DF	<b>CEP:</b> 70070-600	
<b>Nome do Responsável:</b> Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto			
<b>CPF:</b> 004.666.489-01		<b>Cargo:</b> Presidente	
<b>OBJETO</b>			
Plano de Trabalho do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica MC/CNJ/Dataprev nº 001/2020		<b>Período de Execução (máximo de 2 anos)</b>	
		<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
		Data de assinatura	31/12/2021
<b>OBJETIVO</b>			
Existem milhares de ações judiciais em todo País que buscam questionar judicialmente os indeferimentos administrativos dos pedidos de auxílio emergencial.			

O presente Acordo tem por objeto promover a continuidade da cooperação técnica para buscar maior eficiência e celeridade na entrega da prestação jurisdicional relativa ao auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, pelo auxílio emergencial residual instituído pela Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020, e pelo auxílio emergencial 2021, instituído pela Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021, como uma das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (Covid-19).

## II. JUSTIFICATIVA DA COOPERAÇÃO

O acordo se justifica, precipuamente, para promover a continuidade da cooperação técnica entre os partícipes, com o escopo de buscar maior eficiência e celeridade na entrega da prestação jurisdicional relativa ao auxílio emergencial, ao auxílio emergencial residual e ao auxílio emergencial 2021. As informações relativas ao auxílio emergencial de autores de ações judiciais serão disponibilizadas aos órgãos do Poder Judiciário:

1. por meio do CNJ, através do cruzamento de dados da judicialização com a base de resultados das solicitações processadas pela DATAPREV, ou;
2. por acesso direto ao sistema de consulta detalhada dos motivos de indeferimento do benefício.

## III. METAS

### METAS DA COOPERAÇÃO

Para efeito deste acordo, são consideradas as seguintes metas:

- 1) aprimoramento da política pública do auxílio emergencial, sempre que possível, superando obstáculos coletivos à efetividade da política;
- 2) fomentar junto aos tribunais a padronização, nos processos judiciais relativos ao auxílio emergencial, da prova documental expressa no anexo da Portaria nº 423, de 19 de junho de 2020, do Ministério da Cidadania, obedecida a correlação com o motivo de indeferimento ali apontado; e
- 3) difundir a atuação dos Partícipes em prol da efetividade e celeridade da prestação jurisdicional relativa ao auxílio emergencial.

## IV. ETAPAS/ATIVIDADES

Etapa	Fase/Atividade	Responsável	Início	Término
1. Manutenção de acesso	1.1 - Autorização pelo MC para que sejam disponibilizadas ao CNJ e aos tribunais interessados as senhas de acesso ao Sistema GERID/DATAPREV e para que a DATAPREV compartilhe com o CNJ as bases de dados utilizadas para processar os pedidos de auxílio emergencial	MC	Abril/2021	2 dias úteis
	1.2 — Envio pelo CNJ das informações dos gestores dos Tribunais e CNJ que serão gestores dos usuários de cada uma dessas Instituições a serem cadastrados para acesso aos serviços (A relação indicada conterá os seguintes dados: nome completo, CPF, matrícula e e-mail funcional).	CNJ	Abril/2021	5 dias úteis
	1.3 - Deferimento dos acessos dos gestores pela DATAPREV ao Sistema GERID	Dataprev	Maio/2021	1 dia útil
2. Execução e acompanhamento do acordo		MC, CNJ e Dataprev	Maio/2021	Dez/2021

3. Desmobilização da equipe	Dataprev	Dez/2021	1 dia útil
4. Encerramento do ACT	MC, CNJ e Dataprev	Dez/2021	1 dia útil
<b>V. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>			
Não se aplica.			
<b>VI. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>			
Não se aplica.			
<b>VII. DATAS E ASSINATURAS</b>			
<b>JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO</b> - Ministro de Estado da Cidadania			
<b>LUIZ FUX</b> - Presidente do Conselho Nacional de Justiça			
<b>GUSTAVO HENRIQUE RIGODANZO CANUTO</b> - Presidente da Dataprev			



Documento assinado eletronicamente por **João Inácio Ribeiro Roma Neto, Ministro de Estado da Cidadania**, em 29/04/2021, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO HENRIQUE RIGODANZO CANUTO, Usuário Externo**, em 29/04/2021, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fux, Usuário Externo**, em 30/04/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **10072978** e o código CRC **14DB0D16**.